

|                           |                                                                                                      |                            |                     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                                | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) JOV |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 100154 - DEPUTADO PEDRO GOMES DE MATOS                                                               |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100154 - DEPUTADO PEDRO GOMES DE MATOS                                                               |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 26/11/2025 11:49:12                                                                                  | <b>Data da assinatura:</b> | 26/11/2025 12:03:38 |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO PEDRO GOMES DE MATOS

AUTOR: DEPUTADO PEDRO GOMES DE MATOS

PROJETO DE LEI  
26/11/2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS  
COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) JOVEM  
EMPREENDEDOR(A)

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do(a) jovem empreendedor(a), a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

PEDRO MATOS  
DEPUTADO ESTADUAL

### JUSTIFICATIVA

**A instituição do Dia Estadual do(a) Jovem Empreendedor(a) no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará tem como propósito refletir o papel transformador desempenhado pela juventude na construção de uma economia mais inovadora, dinâmica e inclusiva.**

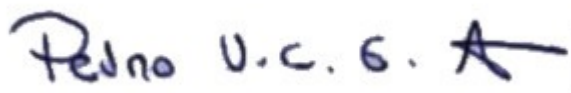
**Em todas as regiões do Estado, os jovens se destacam pela capacidade de empreender, criar soluções criativas, gerar empregos e indústrias setores estratégicos da economia. O empreendedorismo jovem tem se consolidado como uma importante ferramenta de transformação social, permitindo que novas ideias se tornem negócios sustentáveis, gerando impacto positivo nas comunidades e contribuindo para o desenvolvimento regional.**

**A escolha do dia 16 de novembro para a celebração tem como objetivo destacar simbolicamente o protagonismo da juventude empreendedora, reforçando o compromisso do Estado do Ceará com políticas públicas que apoiem, incentivem e ampliem as oportunidades para esse público. A criação desses dados permite que o poder público, instituições de ensino, entidades representativas e o setor**

**produtivo realizem ações de valorização, capacitação e estímulo ao empreendedorismo entre jovens cearenses.**

**Assim, a presente proposta visa fortalecer o ecossistema de inovação do Estado, promover debates e iniciativas específicas ao desenvolvimento de jovens empreendedores e reafirmar o compromisso do Parlamento Cearense com uma geração que movimenta a economia e transforma realidades.**

**Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa relevante.**

A handwritten signature in blue ink, reading "Pedro U.C. S. A." followed by a stylized flourish.

DEPUTADO PEDRO GOMES DE MATOS

DEPUTADO (A)